

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DO AZINHAL**Contrato (extracto) n.º 112/2007**

Certifico narrativamente que, por escritura de hoje, exarada a fl. 100 do livro de notas n.º 29 do Cartório Notarial do Fundão, foi alterado o artigo 1.º dos estatutos da Associação de Caça e Pesca do Azinhal, com sede na Rua Nova da Costa, sem número de polícia, na freguesia do Azinhal, concelho de Almeida, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 501905774, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A associação mantém a denominação como Associação de Caça e Pesca do Azinhal e tem como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal com os seguintes fins:

- a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;
- c) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;
- d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats*;
- e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com o dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;
- f) Promover a prática da caça e pesca desportiva, bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;
- g) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;
- h) Sem fins lucrativos.

Está conforme o original.

22 de Novembro de 2006. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.
3000221055

ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE ARTE E PAIXÃO**Anúncio (extracto) n.º 226/2007**

Certifico que, por escritura desta data, exarada de fls. 86 a 87 do livro de escrituras diversas n.º 70-E, do Cartório Notarial de Vila do Conde, de Maria de Lurdes Ramos, foi lavrada a escritura de constituição da associação com denominação em epígrafe, com sede na Rua de 25 de Abril, 1, da freguesia de Labruge, do concelho de Vila do Conde, que tem como objecto social a promoção do debate e acção cultural, com incidência na história, cultura, património, artes e ambiente, promovendo actividades que os associados entendam em plano de acções serem úteis para a promoção e divulgação da cultura, nas vertentes de formação, divulgação e actividades artísticas, dando especial ênfase às matérias de temática local e regional.

Podem ser associados todas as pessoas que se identifiquem com os presentes estatutos, cumpram os regulamentos internos, paguem jónia de admissão e mantenham as quotas em dia.

Haverá quatro categorias de sócios:

- a) Fundadores;
- b) Efectivos;
- c) Honorários.

24 de Novembro de 2006. — A Notária, *Maria de Lurdes Dias Oliveira Ramos*.

3000222362

ASSOCIAÇÃO KARATE GOJU DO-SHI KAI — AKDK**Anúncio (extracto) n.º 227/2007**

Certifico que, por escritura de 13 de Novembro de 2006, lavrada de fl. 30 a fl. 30 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 246-B do 19.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária Maria Sílvia Chichorro Medeiros da Silva Torres, encontrando-se a ajudante prin-

cipal Maria da Conceição Almeida Teixeira Valente Guerreiro em pleno exercício das funções notariais, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Avenida do General Humberto Delgado, 15, 2.º, G, freguesia de Monte Abraão, concelho de Sintra, que tem por objecto a promoção e fomento da prática do karate e disciplinas associadas.

Está conforme.

13 de Novembro de 2006. — A Ajudante Principal, em exercício, *Maria da Conceição Almeida Teixeira Valente Guerreiro*.

3000220340

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A QUALIDADE (APQ)**Anúncio (extracto) n.º 228/2007**

Certifico que, por escritura de 20 de Outubro de 2006, lavrada de fl. 25 a fl. 27 do livro n.º 3-J das notas do Cartório Notarial de Lisboa de José Fernando Correia Pereira, foram remodelados totalmente os estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, mantendo a denominação e a sede, a qual se situa na Praça das Indústrias, sem número de polícia, freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, tendo o seu objecto sido alterado para:

Promoção e divulgação de conhecimentos teóricos e práticos no domínio da qualidade e excelência das organizações, de modo a sensibilizar todos os agentes para a melhoria contínua da inovação, da competitividade e da economia portuguesa em geral; a Associação é um fórum de reflexão e debate para o desenvolvimento de produtos e serviços adequados às crescentes necessidades dos seus membros e de outros parceiros estratégicos públicos e privados, individuais e colectivos, interessados na qualidade e excelência das organizações.

Podem ser membros da Associação pessoas singulares ou pessoas colectivas.

A admissão dos membros singulares, colectivos e subscritores depende de deliberação da direcção, mediante solicitação escrita dos candidatos. A admissão de membros honorários constitui uma forma de reconhecimento pela excepcional dedicação e contribuição para o sucesso da APQ e far-se-á por deliberação da assembleia geral, por proposta da direcção, sendo obrigatoriamente anexa à convocatória da assembleia geral a proposta da direcção com a nota justificativa.

Está conforme o original.

20 de Outubro de 2006. — A Colaboradora, *Teresa Maria de Almeida Adão Frescata Correia Pereira*.

3000218004

CENTRO CONVÍVIO — CULTURAL DE MEMÓRIA**Anúncio (extracto) n.º 229/2007**

Certifico que, por escritura lavrada hoje, no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria, iniciada a fl. 38 do livro de notas para escrituras diversas n.º 334-A, foi constituída uma associação com a denominação «Centro Convívio — Cultural de Memória», com sede no Largo de Nossa Senhora da Memória, freguesia de Memória, concelho de Leiria, que tem por objecto a realização de festas da freguesia, animação recreativa, cultural e desportiva, bem como manifestações de promoção dos valores culturais da freguesia e o apoio aos jovens e idosos.

Está conforme.

29 de Novembro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Susana Isabel Carreira Matias*.

3000221797

COMPANHIA LUA — ASSOCIAÇÃO DOS LORIALETS**Anúncio (extracto) n.º 230/2007**

Certifico que, por escritura de 7 de Novembro de 2006, lavrada a fl. 48 do livro de escrituras diversas n.º 52-A do Cartório Notarial do Montijo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada de Companhia Lua — Associação dos Lorialets, com sede social na Rua de Aquilino Ribeiro, 277, rés-do-chão, direito, na cidade, freguesia e concelho do Montijo, com o cartão de identificação de pessoa colectiva n.º P 507913965, por tempo indeterminado.

A associação tem como objecto a criação, produção e difusão de manifestações culturais e artísticas, bem como o estudo, pesquisa e ensino das disciplinas, podendo ser postas em prática nessas mani-

festações. O seu domínio de acção é em particular, mas não exclusivamente, a dança contemporânea.

Para a prossecução do seu objecto social a associação propõe-se desenvolver trabalho baseado num cruzamento de disciplinas com o objectivo de renovação das artes cénicas.

Poderão ser associados todos os indivíduos independentemente da sua nacionalidade ou sexo desde que para isso solicitem a sua inscrição à direcção.

A associação é constituída por sócios honorários, sócios fundadores e sócios activos ou aderentes. O título de sócios honorários pode ser atribuído pela direcção às pessoas que prestem ou tenham prestado serviços à associação ou que tenham contribuído de forma excepcional para os objectivos da associação. Este título confere às pessoas que o tenham obtido o direito de fazerem parte da assembleia geral, sem obrigação de pagarem quotização.

O título de sócios fundadores é atribuído aos membros fundadores da associação. Os sócios fundadores estão dispensados de pagar quotização. O título de sócios activos é atribuído às pessoas que pagam a quotização anual e participam activamente na vida da associação. A qualidade de sócio da associação perde-se por demissão, por falecimento, por falta de pagamento das quotizações ou por motivos graves, após deliberação da direcção, com recurso para a assembleia geral.

Está conforme.

7 de Novembro de 2006. — A Colaboradora de Notário, *Albertina Boavida Tavares Dias Fernandes dos Santos*.

3000219503

INACTUS — ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR TERAPÊUTICO

Anúncio n.º 231/2007

Certifico que, por escritura de 25 de Outubro de 2006, lavrada a fls. 51 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 37-A, do Cartório, em Montemor-o-Velho, da notária licenciada Isilda Maria Gonçalves Duarte da Silva Barbas, foi constituída uma associação com a denominação de INACTUS — Associação de Bem Estar Terapêutico, com sede na Rua do Senhor da Serra, 362 e 364, Vendas de Ceira, freguesia de Ceira, concelho de Coimbra, que tem por objecto a prestação de serviços de segurança e solidariedade social, em particular actividades terapêuticas com fins sociais, podendo, igualmente, desenvolver actividades de formação profissional, formação de aperfeiçoamento, acções lúdico-pedagógicas e consultoria nos domínios da sua intervenção.

Podem ser associados pessoas singulares ou colectivas, sendo demitidos aqueles que por actos dolosos tenham prejudicado materialmente ou moralmente a Associação.

É certidão de narrativa e está conforme o original.

25 de Outubro de 2006. — A Colaboradora, com poderes delegados, *Maria Eulália Manaia Rodrigues*.

3000222990

LISBON INTERNATIONAL CLUB

Anúncio n.º 232/2007

Certifico que, por escritura de 27 de Novembro de 2006, lavrada a fl. 115 do livro de notas para escrituras diversas n.º 2-G do Cartório Notarial sito na Rua de Latino Coelho, 6, 2.º, esquerdo, em Lisboa, a cargo do notário João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, foi constituída uma associação que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Lisbon International Club.

Sede social — Rua de Filipe Folque, 10-J, 4.º, esquerdo, em Lisboa.

Duração — tempo indeterminado.

Objecto — a associação tem por finalidades desenvolver e fomentar o intercâmbio cultural, científico, artístico, económico, social, político e diplomático entre os povos e os Estados tendo em vista o aprofundamento das relações pacíficas entre as pessoas e o aprofundamento do desenvolvimento cultural, científico, artístico, económico, social e político.

Órgãos — a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho consultivo.

30 de Novembro de 2006. — O Notário, *João Maia Rodrigues*.

3000221689

MONTEPIO GERAL — CAIXA ECONÓMICA

Rectificação n.º 84/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 229, de 28 de Novembro de 2006, a p. 27 363, foi publicado com inexactidão um anúncio do Montepio Geral — Caixa Económica, sob o registo n.º 1000307358. Assim, logo no início do quadro, após o título «Balço em 30 de Junho de 2006», por lapso, não foi publicado o subtítulo «(Rectificação ao balanço publicado no *Diário da República*, n.º 174, de 8 de Setembro de 2006)».

21 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000222884

OS PEDALEIRAS — ASSOCIAÇÃO DE CICLOMONTANHA DE ÉVORA

Anúncio (extracto) n.º 233/2007

Certifico que, por escritura de 27 de Outubro de 2006, exarada de fl. 22 a fl. 25 do livro de notas n.º 13-A deste Cartório Notarial, foi constituída uma associação que se denomina por Os Pedaleiras — Associação de Ciclomotanha de Évora, e que terá a sua sede na Quinta do Sacramento, à Estrada do Redondo, 7, na freguesia da Senhora da Saúde, concelho de Évora, durará por tempo indeterminado e tem o cartão provisório de identificação de pessoa colectiva com o número P 507908767 (CAE — 91331).

A Associação tem por fim desenvolver o ciclismo e actividades similares.

Constituem sócios da Associação, sócios fundadores, sócios efectivos, que são todos os indivíduos que adiram à Associação e satisfaçam as condições exigidas nos estatutos e sócios honorários, que são entidades, individuais ou colectivas, que na sua esfera de actividade procedam de modo a valorizar a acção desta Associação. Só poderão ser sócios os indivíduos de boa reputação moral e cívica e a admissão de sócios é feita pela direcção, após considerar a respectiva proposta, a qual pode ser assinada por qualquer sócio efectivo.

Constituem receitas da Associação:

- Jóias e quotas dos associados, que presentemente se fixam em € 10 e € 2, respectivamente, podendo estes valores vir a ser alterados por deliberação da assembleia geral;
- Rendimentos de competições desportivas;
- Donativos ou subsídios;
- Produto de empréstimos;
- Juros de depósitos ou participações sociais.

Os órgãos da Associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

30 de Outubro de 2006. — A Notária, *Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimentel*.

3000218658

PROJECTO TRANSPARÊNCIAS — CRIAÇÃO DE OBJECTOS PERFORMATIVOS — ASSOCIAÇÃO

Contrato (extracto) n.º 113/2007

Certifico que, por escritura pública outorgada hoje no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Aveiro, a cargo do notário João Ribeiro Toito, lavrada a partir de fl. 41 do livro de notas para escrituras diversas n.º 38-A, foi constituída uma associação que adopta a denominação em epígrafe e tem a sua sede na Rua do Padre Manuel Marques Ferreira, bloco C, 30, 5.º, direito, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, cujo objecto constitui o desenvolvimento de actividades no âmbito da cultura e da arte e cujos órgãos são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

11 de Dezembro de 2006. — A Ajudante, *Aida Maria de Almeida Costa*.

3000222215